

PORTARIA Nº 0162/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **LEIDJANE SERAFIM MACHADO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas, CC-11, Lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Governo, percebendo a título de Subsidio mensal, a importância pecuniária de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 38 a 40, e anexo II da Lei Municipal 806/2011 e Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Março de 2012.



Sandoval Cadonque de Santana
Prefeito

